

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DE EVENTO 03/2018

1 PREÂMBULO

1.1 O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAUNA, MG – IMP, doravante simplesmente CONTRATANTE, comemorará no mês de junho de 2019 o DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS e comunica aos interessados que torna público o presente “Edital de Chamamento Público para Patrocínio de Evento”, que se encontra aberto, no período de 10 de setembro de 2018 a 30 de março de 2019 com objetivo de selecionar pessoas jurídicas e/ou naturais parceiras que manifestem interesse em colaborar com a contratante na realização do Evento Comemorativo do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO a ser realizado na terceira semana de junho do corrente ano.

1.2 O presente processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

1.3. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital e seus ANEXOS será observado o horário de Brasília (DF), e a moeda a ser considerada será o Real, vedado qualquer vinculação a outra moeda.

1.4. As pessoas jurídicas e/ou naturais interessadas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desse chamamento é a prestação de serviços de buffet, show musical, a disponibilização de equipamentos e distribuição de brindes para a realização do Evento mencionado por meio da apresentação de propostas de participação.

2.2. As instituições privadas apoiarão a realização do evento visando desonerar em parte ou na totalidade os custos do evento, dependendo dos recursos captados bem como com recursos próprios, organizando a logística e infraestrutura do evento em parceria com a contratante sendo coprodutora do mesmo.

2.3. Os proponentes terão, em contrapartida, seus nomes e marcas citados tanto no sistema de som, quanto na afixação de banners e cartazes, bem como por meio virtual, após aprovação da Contratante.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.2. Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica e ou/natural que atenda as exigências contidas neste Edital, doravante denominada PROPONENTE.

3.3 A participação no processo de chamamento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e minuta de contrato.

3.10 Todos os funcionários das PROPONENTES e de seus contratados deverão acatar as normas e diretrizes da CONTRATANTE, durante o período de patrocínio.

3.11. Não haverá qualquer forma de remuneração aos PROPONENTES e CONTRATADOS.

3.12. É vedado a PROPONENTE o repasse em dinheiro do valor da cota de PATROCÍNIO à CONTRATANTE ou a qualquer servidor do IMP.

4 DO PATROCÍNIO

4.1 Todos os custos decorrentes do EVENTO serão objeto de PATROCÍNIO e serão de responsabilidade das PROPONENTES.

5 DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deverá ser emitida através de editor de texto eletrônico, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. A última página deverá ser assinada pelo representante legal e nela deverão constar as informações indicadas nos próximos subitens.

5.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, e e-mail da empresa proponente.

5.1.2 Proposta com o valor máximo do patrocínio.

5.1.3 Relação descrevendo e contabilizando os materiais e itens a serem patrocinados.

5.2. Após a assinatura do contrato a Comissão deverá realizar suas avaliações, considerações e solicitações de adequações, se necessário, das propostas selecionadas das PROPONENTES.



5.3. A CONTRATANTE não será responsável pelos impostos, tributos, encargos, custos, materiais, frete, armazenamento e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a aquisição do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente das proponentes selecionadas.

6 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis observado:

6.1.1. A divulgação do edital, quando a impugnação dele tratar parcial ou totalmente;

6.1.2. A divulgação dos proponentes.

6.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.3. O resultado do recurso será divulgado no site www.imp.mg.gov.br e comunicado a todas as proponentes via fax ou e-mail.

7. SELEÇÃO E RECURSOS

7.2. Não haverá seleção podendo todas as pessoas jurídicas e/ou naturais participarem, desde que obedecidos os princípios da legalidade e moralidade, tanto administrativa quanto em relação aos bons costumes.

A seleção e julgamento de recursos serão analisados por Comissão Especial designada pelo Contratante.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. COMEMORAÇÃO

Em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO a Contratante – IMP – realizará um evento festivo para homenagear os servidores públicos municipais que dedicaram sua vida profissional à coletividade.

2. O EVENTO

Para a justa e merecida homenagem aos servidores públicos a contratante realizará o evento que terá a seguinte organização e programação:

- Recepção aos convidados;
- Solenidade: palavra de autoridades, entrega de homenagens e apresentação musical.
- . Sorteio de brindes
- . Buffet.
- Encerramento.

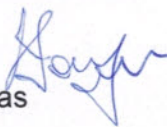
4. PÚBLICO ALVO

É estimada a presença de 300 (trezentas) pessoas. O perfil dos convidados considera aposentados e aposentadas pelo IMP, dirigentes do Instituto, autoridades e conselheiros do Instituto.

5. LOCAL DO EVENTO/ENTREGAS E EXECUÇÃO

O local será objeto de acordo entre as partes.

Assinaturas



Diretor Geral do IMP

ANEXO ÚNICO

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2018

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA, MG, nos termos do

Chamamento Público nº 003/2018, nos seguintes termos:

- a) _____ (descrição do objeto da parceria);
- b) _____ (indicar as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas);
- c) _____ (indicar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas);

Nome e assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa;

Endereço:

CNPJ: I.E.:

